



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires – Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 408/2025
Processo Seletivo nº 015/2024 – Convocação 029/2025
Processo Seletivo nº 005/2025 – Resultado Definitivo
Processo Seletivo nº 005/2025 – Termo de Homologação
Portarias nºs 454 a 461/2025
Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº 021/2025
Adjudicação e Homologação – Concorrência nº 002/2025
Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº .. 023/2025
Extrato da Ata nº 009/2025 – Pregão Eletrônico nº .. 018/2025
Extrato Termo Aditivo nº 004/2025 ao Contrato nº ... 095/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs834, 1343 e 1353/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs 1321 a 1334/2025
Decretos nºs 084 a 086/2025

Câmara Municipal

Portarias nºs 089 a 093/2025
Extrato Nota de Empenho nº 253/2025

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 408/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 01 de maio de 2025 (Dia do Trabalho);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalho no dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos setores e serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, a serem definidos pelo responsável do órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h no dia 05/05/2025 ou 06/05/2025, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
78º	0169	SILVANA BUENO DE MORAES	13,0
79º	0124	WALERIA DE S. ENSIGNA	12,5

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL V - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 404, de 11 de abril de 2025, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 - EDITAL V**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente

DIONE PEREIRA DO VALE

Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA

Membro

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO – ZONA URBANA		
Inscrição	Candidato	Resultado
0101	Alberto Tenorio da Silva Correa	Habilitado
0102	Cristiane Martins Queiroz	Habilitado
0103	Kaelen de Souza Venâncio	Habilitado
0104	Isabele Andrade Rios	Habilitado
0105	Juliana Z. Parana de Amorim	Habilitado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL V - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo

Seletivo Simplificado nº 005/2025 – Edital V, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 454, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria do servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na data de 10/03/2025 sob o protocolo 06021040100057255 em favor da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA**; e

CONSIDERANDO que a averbação de tempo de contribuição é direito do servidor e instrumento fundamental para a segurança jurídica na contagem de tempo para a concessão de benefícios previdenciários, conforme previstos na legislação previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.892 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois dias) dias, equivalente a 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme a seguir discriminado:

Empregador	Período	Tempo de Contribuição
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS	13/03/1991 a 13/12/1993	1.001 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	01/02/1999 a 22/12/1999	322 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	11/02/2000 a 30/05/2000	110 dias
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS	01/06/2000 a 24/11/2009	3.459 dias

Art. 2º - A averbação de que trata esta Portaria será considerada para todos os fins de direito, especialmente para



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

efeito de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria e demais benefícios estatutários e previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 1.127/2020 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo III do Decreto GAB/PGM nº 74/2021, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **MARIA IDAUA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, empossada em 16/02/2022 e admitida em 17/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 456, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 1.127/2020 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras

providências;

CONSIDERANDO o Anexo III do Decreto GAB/PGM nº 74/2021, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **LUCINEIA HENRIQUE ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, empossada em 03/02/2022 e admitida em 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 1.127/2020 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo III do Decreto GAB/PGM nº 74/2021, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **ROSIANA MARCELINA LAURENTINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, empossada em 17/02/2022 e admitida em 17/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 458, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria do servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na data de 24/04/2025 sob o protocolo 08001120100050256 em favor da servidora pública municipal **SILVIA DOMINGOS FILHO**; e

CONSIDERANDO que a averbação de tempo de contribuição é direito do servidor e instrumento fundamental para a segurança jurídica na contagem de tempo para a concessão de benefícios previdenciários, conforme previstos na legislação previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **SILVIA DOMINGOS FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.465 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, equivalente a 09 (nove) anos e 06 (seis) meses, conforme a seguir discriminado:

Empregador	Período	Tempo de Contribuição
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS	01/06/2000 a 30/11/2009	3.465 dias

Art. 2º - A averbação de que trata esta Portaria será considerada para todos os fins de direito, especialmente para efeito de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria e demais benefícios estatutários e previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 1.127/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá

outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo III do Decreto GAB/PGM nº 74/2021, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **ELAINE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, empossada em 08/04/2022 e admitida em 11/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 1.127/2020 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo III do Decreto GAB/PGM nº 74/2021, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **SOLANGE CUSTODIO BENFICA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, empossada em 12/04/2022 e admitida em 25/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 1.127/2020 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo III do Decreto GAB/PGM nº 74/2021, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **GABRIELLI JOCIANA TEIXEIRA REZENDE PRADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, empossada em 28/03/2022 e admitida em 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo Administrativo nº 055/2025.
Pregão Eletrônico nº 021/2025.

Registro do TCE/MS:

F4697682A2702630742F0AD0074161FB2EB73428

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 296, de 15 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 021/2025. Objeto: *registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa especializada em transportes de passageiro tipo ônibus/vans, conforme termo de referência edital e seus anexos*, relativo ao Processo Administrativo nº 055/2025, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 28/04/2025 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao Certame. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.

Água Clara/MS, 28 de Abril de 2025.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Processo Administrativo nº 066/2025. Registro do TCE/MS: 78C65926199492C4CFC5895246BD34927C243BA2.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORRÉGO PULADOR PROXIMO A FAZERENDA CACHOEIRA. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data de 29 de abril de 2025, o Processo Administrativo nº 066/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica 02/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: ANSU CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 26.262.900/0001-09, Valor: R\$ 260.138,75 (Duzentos e sessenta mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 29 de abril de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 023/2025. Processo Administrativo nº 073/2025. Registro do TCE/MS: B8E76498986A8A1158C7C0E5C256103796280944.

Objeto: registro de preços, para futuro eventual fornecimento de materiais laboratoriais, (reagentes e peças de reposição (manutenção) para os aparelhos: Analisador Hematológico SYSMEX KX-21N, Analisador Bioquímico COBAS C111 ROCHE E Analisador de Eletrólitos AVL 9180 ROCHE, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data de 28 de abril de 2025, o Processo Administrativo nº 073/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 023/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, Valor: R\$ 235.495,70 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Água Clara/MS, 28 de abril de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 057/2025. Pregão Eletrônico nº 018/2025. Ata nº 009/2025. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos tablets, notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação e setores correlatos do Município de Água Clara - MS, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência. órgão gerenciador: Município de Água Clara - MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Fornecedor Registrado: Empresa: Emilianas Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 48.873.648/0001-07, que apresentou os menores preços para o item: 003.002.074, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 13.134,00 (Treze mil, cento e trinta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 28 de Abril de 2025.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 95/2021. Processo Administrativo nº 058/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa J V Assessoria Contábil Ltda. - ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 095/2021. Aditamento: DO VALOR: O valor deste Termo com o reajuste é de R\$ 82.134,84 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais, oitenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 6.844,57 (Seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e sete centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 297.653,88 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais, oitenta e oito centavos) para R\$ 379.788,72 (Trezentos e setenta e nove mil, setecentos e

oitenta e oito reais, setenta e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2026 doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/04/2025. Vigência Final: 21/04/2026. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art 57, inciso II e art. 65, § 8, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Empresa Contratada: J.V. Assessoria Ltda.- Jair do Vale



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR 262 Km 135
03184066/0001-77 Exercício: 2025
Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 84 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$125.275,57 distribuídos as seguintes dotações:

						125.275,57
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
311	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	80.100,00	
345	08.244.0017.2135.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500 0000	45.175,57	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
295	08.244.0017.2100.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-5.000,00	
296	08.244.0017.2100.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-5.000,00	
297	08.244.0017.2100.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-5.000,00	
312	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500 0000	-5.000,00	
321	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-10.000,00	
324	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-10.000,00	
326	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500 0000	-48.275,57	
328	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500 0000	-5.000,00	
357	08.244.0017.2136.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-10.000,00	
367	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-5.000,00	
368	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-5.000,00	
375	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-5.000,00	
386	08.244.0017.2139.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-5.000,00	
405	08.244.0017.2168.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-2.000,00	

-125.275,57

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 30/04/2025.

ÁGUA CLARA, 30 de ABRIL de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR 262 Km 135
03184066/0001-77 Exercício: 2025
Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 84 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1330

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120
Data: 2025.04.30 14:17:01 -0400
GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 85 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$51.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				51.850,00
311	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		35.000,00
345	08.244.0017.2135.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	0000		16.850,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
304	08.244.0017.2132.0000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0000		-30.000,00
308	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-5.000,00
348	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-5.000,00
350	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500	0000		-6.850,00
351	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		-5.000,00

-51.850,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 30/04/2025.

AGUA CLARA, 30 de ABRIL de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120

Dados: 2025.04.30 14:17:26 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **834/ 2025** Emitido em: 30/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/25
Fornecedor: UEHARA MADEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00437/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA PARA ESTA SECRETARIA, SEGUINDO

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 81.450,00 oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
799.7400.000

Água Clara, 30/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1323/ 2025** Emitido em: 29/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24
Fornecedor: GCM COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00238/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 14,00 quatorze reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.24
500.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1321/ 2025** Emitido em: 29/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00249/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 962,43 novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três cent
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1324/ 2025** Emitido em: 29/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/24
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00240/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000137/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 634,00 seiscentos e trinta e quatro reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1322/ 2025** Emitido em: 29/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24
Fornecedor: GCM COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00239/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 28,00 vinte e oito reais *****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.24
661.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1325/ 2025** Emitido em: 29/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/24
Fornecedor: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00241/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000137/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 296,60 duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos **
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1326/ 2025** Emitido em: 29/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/24

Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00242/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000137/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 386,90 trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos * * * *

Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1329/ 2025** Emitido em: 29/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00247/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 653,82 seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois cent

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.99

660.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1327/ 2025** Emitido em: 29/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00246/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEL,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 204,00 duzentos e quatro reais * * * * *

Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1330/ 2025** Emitido em: 29/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00248/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 574,92 quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois cent

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1328/ 2025** Emitido em: 29/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00245/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEL,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 449,95 quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.99

660.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1331/ 2025** Emitido em: 29/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00250/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 1.029,80 um mil e vinte e nove reais e oitenta centavos * * * * *

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1332/ 2025** Emitido em: 29/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00251/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 962,50 novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavo
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07 660.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1343/ 2025** Emitido em: 30/04/2025
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22152322851
Objeto: Considerando a necessidade de garantir infraestrutura adequada para o atendimento e desenvolvimento das atividades pedagógicas e terapêuticas, solicitamos a aquisição de mesas e cadeiras infantis para atender às demandas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do Centro Municipal de Múltiplas Especialidades e do Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 4.660,60 quatro mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavo
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99 600.0000.039

Água Clara, 30/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1333/ 2025** Emitido em: 29/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24
Fornecedor: BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDORA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00252/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 743,24 setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavo
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.24 500.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1353/ 2025** Emitido em: 30/04/2025
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: JR IMPRESSOES E SERVICOS LTDA
Objeto: A Secretaria de Assistência Social e Habitação de Água Clara/MS, busca promover ações que fortaleçam os vínculos sociais e familiares que são fundamentais para o desenvolvimento humano e para a construção de uma sociedade mais solidária e coesa. Em especial, datas comemorativas como o Dia das Mães oferecem uma oportunidade ímpar de demonstrar cuidado e valorização àqueles que desempenham papéis centrais na formação das

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 7.800,00 sete mil e oitocentos reais *****
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.32.99 500.0000.000

Água Clara, 30/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1334/ 2025** Emitido em: 29/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00253/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 561,60 quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07 660.0000.000

Água Clara, 29/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/2025 de 30 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de Auxílio-Doença ao servidor público da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1145/2020 e Lei 723/2009.

CONSIDERANDO o Atestado Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1.º. CONCEDER o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública da Câmara Municipal **MILENA LIMA DIAS OTTONI DE SOUZA**, ocupante do cargo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

provimento efetivo de Assistente Técnica Legislativa, ADM-1, Nível XI, Classe B, pelo período de 30 (trinta dias) dias a ser concedido de 17/03/2025 à 16/04/2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de Abril do ano de 2025.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 090/2025 de 30 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de Auxílio-Doença ao servidor público da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1145/2020 e Lei 723/2009.

CONSIDERANDO o Atestado Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1.º. CONCEDER o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública da Câmara Municipal **MILENA LIMA DIAS OTTONI DE SOUZA**, ocupante do cargo provimento efetivo de Assistente Técnica Legislativa, ADM-1, Nível XI, Classe B, pelo período de 53 (cinquenta e três) dias a ser concedido de 17/04/2025 à 09/06/2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de Abril do ano de 2025.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 091/2025, de 30 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1.º. Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias a servidora ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. ADM - 1, sendo o primeiro períodos em **13/05/2025 à 27/05/2025**, o segundo período em **17/06/2025 à 28/06/2025**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo restantes de 25 dias de 01/05/2021 à 01/05/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2025.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 092/2025, de 30 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

RESOLVE

Artigo 1.º. Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. ADM - 1, sendo o primeiro períodos em **08/07/2025 à 17/07/2025**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/05/2022 à 01/05/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2025.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 093/2025, de 30 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal no dia 02 de Maio de 2025".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando as comemorações do dia 1.º de Maio dia do Trabalhador;

Considerando que o município de Água Clara publicou ato através do DECRETO GAB/PGM n.º 408/2025, declarando ponto facultativo o dia 02 de Maio.

RESOLVE

Art.1º Decreta ponto facultativo no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Água Clara o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em alusão as comemorações do dia do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2025.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1392/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
253/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	3.560,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

KCM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS, EVENTOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 58.772.397/0001-10

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM QUATRO INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA "MARKETING E ORATÓRIA PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE ABRIL DE 2025 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.
SOLICITAÇÃO RECEBIDA PELA CONTABILIDADE NO DIA 24/04/2025.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 24/04/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.